

**DECRETO N° 027/2022**

**DECRETA SUSPENSÃO DAS  
AULAS NA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO NO MUNICÍPIO DE  
CONDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as intensas chuvas ocorridas nos últimos dias no Município de Conde;

**CONSIDERANDO** a previsão meteorológica que indica a continuidade de chuvas intensas no município para os próximos dias e o estado de alerta emitido por órgãos oficiais;

**CONSIDERANDO** os graves problemas de mobilidade e risco para os docentes e discentes em se locomover para as escolas;

**CONSIDERANDO** que deve haver a devida compensação das aulas não ministradas em razão dos decretos que determinou a suspensão das aulas decorrente dos problemas de chuvas intensas, o que será definido por ato da Secretaria de Educação deste Município.

**Resolve Decretar:**

**Art. 1º.** A prorrogação da suspensão das atividades da rede municipal de ensino, permanecendo as aulas suspensas até 01 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Este decreto gera efeito a partir 01 de junho de 2022.

Conde, 31 de junho de 2022.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde